
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 008/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de 31,25% sobre os vencimentos da Auxiliar Previdenciária do IPASMUN e dá outras providências.”

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60, inc. III, da Lei 1.905/2010,

Considerando ao volume intenso de serviços a serem realizados pertinentes ao início da competência anual, tornando a demanda maior que o costume,

Considerando que a servidora efetiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – Patrícia de Magalhães Pacheco – Auxiliar Previdenciária, tem se sujeitado a um maior grau de responsabilidade, dedicando-se em tempo integral, sendo comprovada distinção no desempenho de suas atribuições.

RESOLVE:

ART. 1° - Nos termos do artigo 60, inc. III, da Lei 1.905/2010, de 13 de maio de 2010, CONCEDER, no mês de fevereiro de 2013, gratificação de 31,25% sobre os vencimentos da servidora Patrícia de Magalhães Pacheco.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 25/02/13

RETIRADO EM _____


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1